

Despacho n.º 5952/2019

Considerando que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras foi autorizado a realizar as despesas e procedimentos relativos à aquisição e implementação de equipamentos de controlo automático de fronteiras e de estações de recolha de dados biométricos, bem como *software* e serviços associados, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2019, de 4 de março;

Considerando que a referida Resolução de Conselho de Ministros delega, com faculdade de subdelegação, nos membros do Governo responsáveis pela tutela do SEF a competência para a prática de todos os atos necessários ao lançamento e conclusão dos procedimentos necessários à execução das autorizações nela referidas, incluindo a outorga dos contratos;

Considerando que se entende ser adequada a delegação de competências neste caso;

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no artigo 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos e no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2019, de 4 de março, o seguinte:

1 — Subdelego na Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a competência para a prática de todos os atos e formalidades decorrentes da autorização para a realização da despesa referida nas alíneas *ab*) do n.º 1 e no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2019, de 4 de março, designadamente as previstas para o órgão competente para a decisão de contratar e demais decisões no âmbito do procedimento pré-contratual, bem como a outorga dos contratos.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

3 de junho de 2019. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

312354658

Gabinete do Secretário de Estado da Proteção Civil**Despacho n.º 5953/2019**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o Tenente-Coronel da Guarda Nacional Republicana João Paulo Martinho para exercer funções de adjunto no meu gabinete.

2 — O estatuto remuneratório do designado é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, sendo os respetivos encargos assegurados pelo Comando Geral da Guarda Nacional Republicana e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do mesmo artigo.

3 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 29 de maio de 2019.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

5 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*.

Nota Curricular

I — Dados Pessoais:

Nome: João Paulo dos Santos Martinho;
Data de Nascimento: 20 de setembro de 1976;
Naturalidade: Portugal.

II — Formação Académica:

Licenciatura em Ciências Militares — Ramo GNR;
Licenciatura em Estudos de Segurança;
Curso de Estado Maior Conjunto.

III — Percurso Profissional:

Comandante de Pelotão do Subagrupamento ALFA da GNR no Iraque;
Comandante do 2.º Esquadrão, interino, do Regimento de Cavalaria da GNR;

Comandante da 2.ª Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR;

2.º Comandante do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR;

Coordenador da Unidade Especial de Operações Subaquáticas do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR;

Chefe do Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais da Unidade de Intervenção da GNR;

Adjunto do Chefe de Gabinete do Comandante do Comando da Doutrina e Formação da GNR.

IV — Outros Cursos:

Curso de Primeira Intervenção de Proteção e Socorro;
Curso de Conselheiro de Segurança em Matérias Perigosas;
Curso de Mergulho Policial da Guardia Civil de Espanha;
Curso de Cooperação Civil-Militar;
Curso de Planeamento de Operações Psicológicas.

312362036

Despacho n.º 5954/2019

1 — Por forma a garantir o regular funcionamento do meu Gabinete, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a adjunta Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

2 — Em caso de coincidência de ausências ou impedimentos da adjunta referida no número anterior, a substituição será assegurada pelo adjunto Jorge Castelo Barbosa.

3 — O presente despacho produz efeitos a 3 de maio de 2019.

5 de junho de 2019. — O Secretário de Estado da Proteção Civil, *José Artur Tavares Neves*.

312362011

Secretaria-Geral**Despacho n.º 5955/2019**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, designo para exercer funções de secretariado, a assistente técnica, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna, Olga Maria dos Santos Vieira da Costa e Castro, sendo-lhe atribuído o suplemento remuneratório, no montante pecuniário fixado pelo artigo 10.º da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2019.

4 de junho de 2019. — O Secretário-Geral, *Marcelo Mendonça de Carvalho*.

312356586

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública**Édito (extrato) n.º 116/2019**

Nos termos do artigo 30.º do estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela portaria n.º 18 836, de 24 de novembro de 1961, corre edito, por 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio, convidando herdeiros habeis, de harmonia com o artigo 25.º do estatuto, que se julguem com direito aos subsídios, por morte, legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, a apresentarem documentos justificativos desse direito.

N.º 149 — António Rodrigues Gaspar
N.º 1.952 — José Rocha de Oliveira Cruz
N.º 2.693 — Guilhermino Duarte
N.º 3.094 — Abílio Assis Mendes
N.º 4.791 — Joaquim Soares de Almeida
N.º 4.866 — José Fontes Mourinho
N.º 5.213 — André Ferreira da Silva
N.º 5.256 — António Mendes de Carvalho
N.º 5.395 — Manuel Coelho Fechas
N.º 5.864 — José Joaquim Durães
N.º 6.189 — Armando dos Santos Azevedo
N.º 6.910 — Manuel de Oliveira
N.º 6.945 — Josino Martins
N.º 6.953 — João Maria Farinha Carlos
N.º 7.894 — José Ferreira
N.º 8.159 — Manuel Teixeira Pinto
N.º 8.164 — Manuel dos Santos Vidal